



Governo do Distrito Federal
Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal
Presidência
Diretoria de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, no inciso VX da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores EDMUNDO PACHECO GADELHA, matrícula nº 83.550-1, como Executor Titular, e WAGNER EVANGELISTA DA SILVA, matrícula nº 281.405-6, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 04/2024, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto consiste na prestação de serviços de construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), localizado na DF-180 - Samambaia Sul, Brasília - DF, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023-SLU/DF (127637712) e a Proposta (128963063), que passam a integrar o presente instrumento sem necessidade de transcrição na íntegra. Processo SEI nº 00094-00005809/2022-11.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL ROCHA ALVES, matrícula n.º 278.906-X, lotado na Diretoria de Limpeza Urbana, na qualidade de fiscal setorial.

Art. 3º Ficam os servidores aqui designados incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da contratada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ



Documento assinado eletronicamente por **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ - Matr.0279309-1, Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 21/02/2024, às 12:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=133919256)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=133919256)
verificador= **133919256** código CRC= **0B965CD2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
Telefone(s): 3213-0210
Sítio - www.slu.df.gov.br

00094-00005809/2022-11

Doc. SEI/GDF 133919256